DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2516 - 05 de Julho de 2017 - ANO 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA INTERNA Nº 48 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Tributos, para compor a Comissão Especial de fiscalização Integrada e Grupo de Trabalho do Sistema REGIN, criada através do Decreto nº 109, de 05 de maio de 2017.

Titulares:
- MARIA ISABEL GOMES MATOS – Fiscal de Tributos (Presidente);
- FRANKLIN LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA – Agente de Tributos.

Suplente:
- IVAN GONÇALVES DOS SANTOS – Fiscal de Tributos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário da Fazenda
Portaria 005/2017

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE
Av. Clériston Andrade, 229 – Centro, Barreiras - BA, CEP 47.801-900 Fone: (77) 3613-9591/Fax 3613-9710 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2516 - 05 de Julho de 2017 - ANO 11

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital fica intimado a comparecer à Coordenação de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas na conformidade do disposto no art. 12, § 3º da Lei 922/2010 de 23 de dezembro de 2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia).

Data	I.M.	C.N.P.J. / C.P.F.	RAZÃO SOCIAL	T.I.A.F.
06/06/2017	000008195	10.207.073/0001-02	M.M. DA CRUZ MORAES ME	00721/2017
13/06/2017	000015184	21.268.720/0001-02	SANDRA REGINA SOUZA MACIEL GUIMARÃES – ME	00753/2017
13/06/2017	000012098	42.127.753/0001-02	GUIOMAR PIMENTEL DE SOUZA ME	00752/2017
10/05/2017	5781	01.035.441/0001-91	GTS CONSTRUTORA LTDA	00606/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados de acordo com o Artigo 57 e Inciso III da Lei 922/2010, os contribuintes abaixo listados, e que por não apresentarem defesa foram considerados revéis conforme o Artigo 71 da Lei 922/2010, e sendo assim julgados pela autoridade em 1ª instancia.

Ficam os contribuintes intimados, para o prazo de 15 (quinze) dias contados na forma do Artigo 58, Inciso III da Lei municipal 922/2010 (Código Tributário municipal), recolher o valor do auto de infração, com os acréscimos legais, sob pena de execução judicial.

Inscrição	CPF/CNPJ	Contribuinte	Auto de Infração
000010250	11.394.658/0001-41	**MARIA AUXILIADORA SOUZA DE PAIXA**	01305/2013
000010619	11.911.247/0001-86	**WELLINGTON ALMEIDA DE SOUZA**	01092/2013
3937	00.827.651/0001-50	**REDISCO RECUPERAÇAO DE DISCOS, GRADES E ARADOS**	00015/2012
3937	00.827.651/0001-50	**REDISCO RECUPERAÇAO DE DISCOS, GRADES E ARADOS**	00014/2012
000011979	04.771.500/0001-88	**A. L. COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**	02146/2012
000010190	11.516.128/0001-29	**JANE FERNANDES GALDINO**	01117/2012

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2516 - 05 de Julho de 2017 - ANO 11

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração, por descumprimento de obrigação tributária principal e/ouacessória na forma do art. 57,Inciso III da Lei nº 922/2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, Inciso III da Lei 922/2010 de 23 de dezembro de 2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia) a apresentar defesa ou a recolher o valor dos Autos de Infração com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme o art. 71 da mesma lei.

DATA	INS.MUN./IMOBILIÁRIA	C.N.P.J. / C.P.F.	RAZÃO SOCIAL	T.I.A.F.	AUTO DE INFRAÇÃO
15/05/2017	01.00.005.6989.001	991.671.665/04	JOATAN PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	00311/2017	00386/2017
28/03/2017	01.00.006.3561.000	066.910.305/59	ZENON JAIRO CAVALCANTE DE CASTRO	00016/2016	00168/2016

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital fica o contribuinte abaixo listado, notificado do Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, na forma do artigo 12, § 3° da Lei n° 922/2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras).

Fica o contribuinte intimado para no prazo de 5 dias apresentar os documentos solicitados através do TIAF n° 534/2017, na forma do artigo 10 da Lei 922/2010(Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras).

DATA	I. M.	CNPJ	RAZAO SOCIAL	TIAF
03/07/2017	7495	0.192.343/0001-70	JR PNEUS E SERVIÇOS LTDA ME	00534/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2516 - 05 de Julho de 2017 - ANO 11

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer à Diretoria Tributos da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal da empresa abaixo citada a apresentar documentação fiscal e/ou contábil solicitada, na conformidade do disposto no art. 12, § 3°, da Lei n.º 922/2010.

Emissão	I.M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TIAF
24/05/2017	4491	STRIEDER PEÇAS E SERV.EM EQUIP. ODONTOLOGIA LTDA	06.059.492/0001-77	00692/2017
24/05/2017	000015352	PRW BARREIRAS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA ME	22.453.119/0001-52	00687/2017
08/06/2017	4271	CF VASCONCELOS	05.654.018/0001-20	00730/2017
06/06/2017	000015624	BRASIL PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME	07.790.859/0001-90	00724/2017
		MULTICRED SERVIÇOS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME		
24/05/2017	2545	SIRIUS CORRETORA DE SEGUROS	02.585.874/0001-83	00693/2017
08/06/2017	000014257	PETERSON FABLICIO SOARES BORGES ME	18.550.450/0001-13	00736/2017
		ELIZABETH CRISTINA KONZEN		
		AGAMENON D. DE ALMEIDA		
		LUCIO BALEEIRO DE SOUZA		
08/06/2017	000011465	INSTITUTO CAPACITAR-IC	12.876.110/0001-09	00732/2017
24/05/2017	000012655	PONTOCOM CONSULTORIA S/S LTDA	07.816.802/0001-13	00689/2017
08/06/2017	000010137	TCS TECNOLOGIA CONSULTORIA E SOFTWARE LTDA	11.411.892/0001-30	00738/2017
08/06/2017	7255	GTX TELECOM LTDA ME	05.095.498/0001-37	00731/2017
24/05/2017	000015366	HELENA LUISA LYRIO CRUSOE	22.190.373/0001-05	00691/2017
25/05/2017	4320	MARISTELA STRIEDER	434.431.680/00	00699/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Termos Complementares de Autos de Infração de contribuinte por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

I.M	RAZÃO SOCIAL	TERMO COMPLEMENTAR AUTO DE INFRAÇÃO Nº
5066	A 7 F PRESTAÇAO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	000066/2011
4625	DIOGINIS OBERROSLER	00063/2011
3236	FERTILBA COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	00458/2011

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2516 - 05 de Julho de 2017 - ANO 11

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Emissão	I.M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TIAF	AUTOS
04/05/2017	000013989	L B N COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME	18.208.682/0001-98	00546/2017	00598/2017
10/04/2017	000008464	LABORATORIO CAMPOS NORMANHA LTDA	10.537.469/0001-18	00374/2017	00390/2017
05/05/2017	000013800	AMARILDO BISPO CAITANO - ME	17.686.051/0001-11	00566/2017	00418/2017
05/06/2017	000014210	MIRIMAR RIBEIRO BARRETO 00051648504	16.809.976/0001-40	00709/2017	00591/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Data	I. M	C.N.P.J.	RAZÃO SOCIAL	T.I.A.F.	AUTOS
20/06/2017	11911	12.942.936/0001-10	EDJANE NASCIMENTO DA SILVA-ME	00689/2016	00001/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Data	I. M	C.N.P.J. / C.P.F.	RAZÃO SOCIAL	T.I.A.F.	AUTOS
20/06/2017	12462	14.602.556/0001-62	IEDA CONCEIÇÃO MEDRADO-ME	00028/2017	00166/2017
20/06/2017	113882	18.147.880/0001-99	ADEENE ALVES DE ALMEIDA-ME	00038/2017	00203/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2516 - 05 de Julho de 2017 - ANO 11

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital fica intimado a comparecer à Coordenação de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas na conformidade do disposto no art. 12, § 3º da Lei 922/2010 de 23 de dezembro de 2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia).

DATA	I.M.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	T.I.A.F.
20/04/17	5052	16.347.650/0001-48	GRÉCIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	00483/2017
07/06/17	000013013	15.637.729/0001-40	MARCOS JOSÉ DA SILVA DE BARREIRAS-ME	00728/2017
05/06/17	000012026	13.696.164/0001-47	ANTÔNIO DE SOUZA CRUZ & CIA. LTDA	00714/2017
05/06/17	000015285	22.500.073/0001-85	JOEDE LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA - ME	00712/2017
12/06/17	8062	09.911.521/0001-75	EMÍLIA LOPES SÁ TELES	00750/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração, por descumprimento de obrigação tributária principal e/ou acessória na forma do art. 57, Inciso III da Lei nº 922/2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia).
Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, Inciso III da Lei 922/2010 de 23 de dezembro de 2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia) a apresentar defesa ou a recolher o valor dos Autos de Infração com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme o art. 71 da mesma lei.

Data	Cadastro Fiscal	C.N.P.J.	Razão Social	T.I.A.F.	Autos de Infração
05/06/17	4672	06.972.359/0001-07	CHELLEROCHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	00389/2017	00499/2017 00503/2017 00504/2017
09/06/17	2821	03.100.745/0001-10	GCS INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA - ME	00485/2017	00517/2017 00518/2017
05/06/17	000010341	11.474.662/0001-10	KALYNE BARROZO DOS ANJOS VALE - ME	00497/2017	00498/2017
05/06/17	000012972	11.474.662/0002-09	KALYNE BARROZO DOS ANJOS VALE - ME	00458/2017	00497/2017 00500/2017
05/06/17	000010687	11.950.396/0001-54	LUCIENE DE SOUZA RIBEIRO 01878326503	00480/2017	00495/2017
05/06/17	000013916	14.849.387/0001-60	MARIA APARECIDA CRUZ CARDOSO 01386752525	00489/2017	00494/2017
16/06/17	000016346	25.087.078/0001-16	JJF HOLDING DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	00722/2016	00537/2017 00538/2017
22/06/17	7061	06.017.249/0001-96	MARIANA TRANSPORTES LTDA	00461/2017	00568/2017
22/06/17	000012016	13.654.555/0001-07	JN TRANSPORTES LTDA	00457/2017	00566/2017
05/05/17	000016789	26.677.232/0001-72	DALTON SPINOLA DE OLIVEIRA - ME	00391/2017	00355/2017 00356/2017 00357/2017 00358/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2516 - 05 de Julho de 2017 - ANO 11

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Termos Complementares de Autos de Infração de contribuinte por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

I.M	RAZÃO SOCIAL	TERMO COMPLEMENTAR AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº
3386	LUZIA CORADO DE MELO ME	00993/2012
6393	RUBEM CORADO DE MELO	00918/2012

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração e Notificação de Lançamentos Fiscais por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher os valores dos Autos de Infração e das Notificações de Lançamentos Fiscais, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Data	I.M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TIAF	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS FISCAIS
16/06/2017	02.00.003.2606.001	ALCIVANDO FERREIRA MATA DA CRUZ	527.882.295-34	00339/2017	00253/2017
16/06/2017	02.00.003.2606.001	ALCIVANDO FERREIRA MATA DA CRUZ	527.882.295-34	00339/2017	00254/2017
16/06/2017	02.00.003.2606.001	ALCIVANDO FERREIRA MATA DA CRUZ	527.882.295-34	00339/2017	00255/2017
16/06/2017	02.00.003.2606.001	ALCIVANDO FERREIRA MATA DA CRUZ	527.882.295-34	00339/2017	00256/2017
16/06/2017	02.00.003.2606.001	ALCIVANDO FERREIRA MATA DA CRUZ	527.882.295-34	00339/2017	00257/2017
16/06/2017	02.00.003.2606.001	ALCIVANDO FERREIRA MATA DA CRUZ	527.882.295-34	00339/2017	00258/2017
20/06/2017	02.00.006.4587.000	ANDERSON BARBOSA DE SOUZA	741.509.795-53	00336/2017	00259/2017
20/06/2017	02.00.006.4587.000	ANDERSON BARBOSA DE SOUZA	741.509.795-53	00336/2017	00260/2017
20/06/2017	02.00.006.4587.000	ANDERSON BARBOSA DE SOUZA	741.509.795-53	00336/2017	00261/2017
20/06/2017	02.00.006.4587.000	ANDERSON BARBOSA DE SOUZA	741.509.795-53	00336/2017	00262/2017
20/06/2017	02.00.006.4587.000	ANDERSON BARBOSA DE SOUZA	741.509.795-53	00336/2017	00263/2017

20/06/2017	02.00.006.4587.000	ANDERSON BARBOSA DE SOUZA	741.509.795-53	00336/2017	00264/2017
21/06/2017	02.00.003.2190.001	ANNECI MEDRADO DA SILVA	639.447.235-20	00335/2017	00265/2017
21/06/2017	02.00.003.2190.001	ANNECI MEDRADO DA SILVA	639.447.235-20	00335/2017	00266/2017
21/06/2017	02.00.003.2190.001	ANNECI MEDRADO DA SILVA	639.447.235-20	00335/2017	00267/2017
21/06/2017	02.00.003.2190.001	ANNECI MEDRADO DA SILVA	639.447.235-20	00335/2017	00268/2017
21/06/2017	02.00.003.2190.001	ANNECI MEDRADO DA SILVA	639.447.235-20	00335/2017	00269/2017
21/06/2017	02.00.003.2190.001	ANNECI MEDRADO DA SILVA	639.447.235-20	00335/2017	00270/2017
21/06/2017	02.00.005.2081.001	JOELCIO PIRES MACHADO	464.777.565-87	00331/2017	00271/2017
21/06/2017	02.00.005.2081.001	JOELCIO PIRES MACHADO	464.777.565-87	00331/2017	00272/2017
21/06/2017	02.00.005.2081.001	JOELCIO PIRES MACHADO	464.777.565-87	00331/2017	00273/2017
21/06/2017	02.00.005.2081.001	JOELCIO PIRES MACHADO	464.777.565-87	00331/2017	00274/2017
21/06/2017	02.00.005.2081.001	JOELCIO PIRES MACHADO	464.777.565-87	00331/2017	00275/2017
21/06/2017	02.00.005.2081.001	JOELCIO PIRES MACHADO	464.777.565-87	00331/2017	00276/2017
26/03/2017	02.00.003.2575.001	RAIMUNDO PERES PINTO	064.634.605-91	00342/2017	00277/2017
26/03/2017	02.00.003.2575.001	RAIMUNDO PERES PINTO	064.634.605-91	00342/2017	00278/2017
26/03/2017	02.00.003.2575.001	RAIMUNDO PERES PINTO	064.634.605-91	00342/2017	00279/2017
26/03/2017	02.00.003.2575.001	RAIMUNDO PERES PINTO	064.634.605-91	00342/2017	00280/2017
26/03/2017	02.00.003.2575.001	RAIMUNDO PERES PINTO	064.634.605-91	00342/2017	00281/2017
26/03/2017	02.00.003.2575.001	RAIMUNDO PERES PINTO	064.634.605-91	00342/2017	00282/2017
27/06/2017	04.05.000.0901.001	ROBELSON DOS SANTOS LOPES	009.842.395-96	00341/2017	00283/2017
12/06/2017	02.00.006.6108.001	REGINALDO VIDENTE DOS SANTOS	582.664.535-00	00092/2017	00252/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2516 - 05 de Julho de 2017 - ANO 11

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração e Notificação de Lançamentos Fiscais por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher os valores dos Autos de Infração e das Notificações de Lançamentos Fiscais, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Data	I.M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TIAF	AUTOS
27/04/2017	02.00.003.2606.001	ALCIVANDO FERREIRA MATA DA CRUZ	527.882.295-34	00339/2017	00304/2017
27/04/2017	02.00.003.2606.001	ALCIVANDO FERREIRA MATA DA CRUZ	527.882.295-34	00339/2017	00306/2017
25/04/2017	02.00.006.4587.000	ANDERSON BARBOSA DE SOUZA	741.509.795-53	00336/2017	00282/2017
25/04/2017	02.00.006.4587.000	ANDERSON BARBOSA DE SOUZA	741.509.795-53	00336/2017	00283/2017
25/04/2017	02.00.003.2190.001	ANNECI MEDRADO DA SILVA	639.447.235-20	00335/2017	00288/2017
25/04/2017	02.00.003.2190.001	ANNECI MEDRADO DA SILVA	639.447.235-20	00335/2017	00289/2017
27/04/2017	02.00.005.2081.001	JOELCIO PIRES MACHADO	464.777.565-87	00331/2017	00310/2017
27/04/2017	02.00.005.2081.001	JOELCIO PIRES MACHADO	464.777.565-87	00331/2017	00312/2017
25/04/2017	02.00.003.2575.001	RAIMUNDO PERES PINTO	064.634.605-91	00342/2017	00284/2017
25/04/2017	02.00.003.2575.001	RAIMUNDO PERES PINTO	064.634.605-91	00342/2017	00285/2017
25/04/2014	04.05.000.0901.001	ROBELSON DOS SANTOS LOPES	009.842.395-96	00341/2017	00286/2017
25/04/2014	04.05.000.0901.001	ROBELSON DOS SANTOS LOPES	009.842.395-96	00341/2017	00287/2017
21/02/2017	02.00.006.6108.001	REGINALDO VIDENTE DOS SANTOS	582.664.535-00	00092/2017	00090/2017
12/06/2017	02.00.006.6108.001	REGINALDO VIDENTE DOS SANTOS	582.664.535-00	00092/2017	00521/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam intimados a comparecer à Coordenadoria de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas na conformidade do disposto no art. 12, § 3º da Lei 922/2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras – Bahia).

I.M	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	TIAF	DATA
8789	10.689.555/0001-46	AUTO MOLAS RIO GRANDE LTDA – ME	684/2017	23/05/17
2435	00.291.612/0006-95	AUTO POSTO LINS LTDA	683/2017	23/05/17
10015	03.785.712/0001-51	BRANCILDES OLIMPIO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	641/2017	15/05/17
342	369.704.095-20	MARIA CLARA M. DE AMORIM	415/2017	12/04/17

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL 01/2017 – Processo Seletivo

A Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 01/2017, resolve

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos selecionados relacionados nos anexos para comparecerem à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer localizada na Rua Deputado Amaral Neto, 363, Bairro Jardim Ouro Branco, nos dias 06 e 07 de julho de 2017, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária conforme item 11 do Edital 01/2017.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital, implicam na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras, em 05 de julho de 2017.

CATIA AYRES PEREIRA DE ALENCAR
Secretária Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2516 - 05 de Julho de 2017 - ANO 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

CONVOCAÇÃO
MAESTRO DE FANFARRA

ORDEM	NOME DO CONVOCADO
3	KEDSON ARRUDA E SILVA
4	FERNANDO DOS SANTOS BORGES
5	KAYC PASSOS BARBOSA
6	DURVALMERINDO JOSÉ PEREIRA COITÉ
7	JOSÉ MURILO SILVA DE ALMEIDA

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2516 - 05 de Julho de 2017 - ANO 11

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017

Proc. Adm. Nº 722/2017 – **Dispensa Nº** 013/2017 – **Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS -**Contratada:** ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº** 02.884.809/0001-59. **Objeto do Contrato:** Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender a demanda das creches e unidades escolares de ensino do Município de Barreiras (BA), em caráter emergencial. **Objeto do Termo Aditivo:** Renovação do Contrato nº 017/2017, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores unitários dos itens executados inicialmente, a contar a partir da assinatura do contrato. **Contrato Nº** 017/2017. **Ass.:** 10/05/2017, **Valor Global:** R$ 261.693,54 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). Fund. legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. **João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.**

EXTRATO

3º Termo Aditivo – Contrato nº 076/2016- Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - Empresa: ROBSON NEY SILVA-ME, CNPJ 21.689.353/0001-10, Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Ass.: 20/06/2017, Vigência: 12 meses. Valor Global R$ 1.045.337.50. Fund. legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

3º Termo Aditivo – Contrato nº 078/2016- Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - Empresa: DANILA TIZIANE VALE DE JESUS-ME, CNPJ 24.441.464/0001-00, Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de apoio para pacientes encaminhados para Salvador para atendimento através do TFD. Ass.: 19/06/2017, Vigência: 12 meses. Valor Global R$ 461.375,00. Fund. legal: art. art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria N° 361/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 011/2017. Objeto**: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria voltada para a administração de tributos e rendas. A empresa: **QUATROEME CONSULTORES LTDA, CNPJ: 02.720.430/0001-03,** valor global**, R$ 300.000,00** (trezentos mil reais). **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 03 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO RESULTADO

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL - N° 010/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados que os **RECURSOS** interpostos contra decisão da Comissão no certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2017**, pela empresa: **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI – ME,** foi julgado **IMPROCEDENTE,** e pela empresa **STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA,** foi julgado **INTEMPESTIVO.** O inteiro teor encontra-se à disposição nesta Comissão. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras, 05 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO RESULTADO IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – N° 013/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados que a **IMPUGNAÇÃO** do Certame Licitatório **Pregão Presencial - Nº 013/2017. Objeto**: Aquisição de fraldas descartáveis infantil, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, protocolado pela empresa: **JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA** conforme análise técnica, foi **DEFERIDO PARCIALMENTE.** O inteiro teor encontra-se a disposição nesta Comissão. **Permanece INALTERADA a data do certame. Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras, 05 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

DECISÃO ADMINISTRATIVA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 951/2017 RELATIVA AO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2017 FORMULADA POR JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

INTRODUÇÃO.

A empresa **JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**, devidamente qualificada e representada pela pessoa de sua sócia gerente, legitimamente constituída, ***interpôs em 05.07.2017, tempestivamente***, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 951/2017, requerendo nulidade do item 9.1.4 do referido edital, alegando que tais exigências com relação a qualificação técnica não é compatível com o objeto do certame.

DOS FATOS.

Alega a empresa **JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA** na sua impugnação, que as exigências contidas no item citado acima podem abalar o princípio constitucional da livre concorrência, visto que há a exigência do registro e certidão do Conselho de Farmácia assim como a apresentação de notas fiscais em anexo aos atestados de capacidade técnica não estarem previstos como documento necessário para participação de licitação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1 - A argumentação da impugnação **JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA** demonstra a ocorrência da ofensa aos Princípios citados e aos dispositivos legais referidos, não se podendo olvidar que realmente são razoáveis as ponderações em relação às exigências editalícias aparentemente ilegais, referentes especificamente à:

a) Comprovação através da apresentação de atestado, acompanhados de nota fiscal fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de atividade do fornecimento dos produtos objeto desta licitação e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado.

b) Certificado de Registro no Ministério da Saúde, ou publicação completa no Diário Oficial da União (DOU), com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado ou declaração de isenção de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação. Não serão aceitos protocolos de pedido de registro;

c) Apresentar Certificado de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade;

d) Apresentar autorização de funcionamento, expedida pelo órgão sanitário federal das empresas responsáveis pela extração, produção, fabricação, embalagem, reembalagem, importação, exportação, armazenagem, expedição e distribuição de cada um dos produtos cotados.

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 – Centro – Barreiras/BA – Cep: 47.801-900
Fone: (77) 3613-9591 / Fax: 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

Daí porque, em relação a esses tópicos acima mencionados levantados por **JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**, cabida é a impugnação e descabidas tais exigência no edital do procedimento licitatório, havendo razão na impugnação aposta no tocante aos itens acima citados como aqueles a serem excluídos inclusive ampliada pela decisão ora laborada em alguns aspectos relatados em nome da legalidade estrita.

Já quanto à alegação da impugnação em relação ao pedido de cancelamento do certame com republicação da data de abertura é considerada descabida e rejeitada, pois, diversamente do quanto alegado, pois as alterações realizadas no edital não influenciam na proposta apresentada por nenhum licitante muito menos acrescenta nenhum tipo de documento a ser apresentado pelos concorrentes no certame.

DA DECISÃO.

Isto posto, decide o Pregoeiro com apoio na posição da Procuradoria do Município, atentos ao art. 12, caput e § 1º, do Anexo I, do Decreto nº 3.355/2000, **pelo conhecimento da impugnação apresentada que foram tempestivamente**, retirando do edital os itens 9.1.4 "a", "b", "d" e "e" e mantendo apenas os itens 9.1.4 "c" e "f".

Publique-se a presente decisão e dela se dê ciência à Impugnante e também aos demais licitantes com a máxima urgência por via Diário Oficial do Município e se possível por e-mail, mantida a data e horário da abertura do certame.

Barreiras - BA, 05 de julho de 2.017.

André Avelino de Oliveira Neto
Pregoeiro

Dr. Valter Luiz Sant'Ana
Procurador-Geral Adjunto

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 – Centro – Barreiras/BA – Cep: 47.801-900
Fone: (77) 3613-9591 / Fax: 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95